



**Câmara  
Municipal**

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

# ATA DE REUNIÃO

N.º 14/2023

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

No dia sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, conforme despacho exarado em 29 de junho, do Sr. Presidente da Câmara, sob a presidência do mesmo, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal), e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 10.00 horas. -----

### NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que interveio para dar conta do atual estado de degradação do Parque Desportivo da Costa Nova, bem como dos passadiços que o rodeiam, desejando saber quais as razões que justificam tal situação; se uma opção política, e aí será necessário assumir tal opção, se por quaisquer outras razões que ainda não descortinamos, dado que na prática o equipamento é como se não existisse. -----

A segunda questão, prendesse com o bem estar animal e o modo de funcionamento do CROACI, desde logo o facto de a esterilização dos animais que é oferecida pela CMI apenas poder ser realizada em clinica situada num concelho vizinho, o que, evidentemente, se torna um transtorno para os utilizadores deste serviço, para além de não haver liberdade de escolha por parte de quem tem necessidade de utilizar este serviço. -----

Acresce, que o CROACI, desde logo pela falta de médico veterinário a tempo inteiro, ou até mesmo em partilha com o Município de Vagos, como anteriormente, perdeu valências e ficou mais limitado para quem tem necessidade de acorrer a este serviço, dado que o número de horas para a prestação deste serviço de proteção animal é bastante exíguo para as necessidades, salientando que os municípios, ao abrigo das novas competências nesta área, têm vindo a beneficiar de programas de apoio á modernização das suas estruturas relativa à proteção animal, sugerindo ao Município de Ílhavo que opte por voltar a promover a utilização do cheque veterinário, apesar desta última solução não ser a ideal. -----

- **A Sr.ª Vereador, Fátima Teles**, que corroborou com as palavras do Sr. Vereador, Sérgio Lopes em relação à questão do CROACI. -----

De seguida, interveio para colocar as seguintes duas questões: -----

- Saber como vai ser agilizado o processo relativo à utilização do Eco Diesel, por parte da frota da CMI.  
- Perceber como decorreu a intervenção que foi feita na praia do Jardim Oudinot, e quais os seus resultados, dado que algumas pessoas têm vindo a dizer que as coisas voltaram à situação anterior à intervenção na praia. -----

- Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que começou por responder ao Sr. Vereador, Sérgio Lopes, relativamente ao Parque Desportivo da Costa Nova, dando conta da sua preocupação pelo facto de não haver pedidos concretos para a sua utilização, e bem assim, pela crescente ocupação (muitas das vezes de forma ilegal), de autocaravanas naquele espaço. -----

Sobre a questão da política de proteção animal, julguei que estaríamos melhor que anteriormente na resposta aos que necessitam de tais serviços, desde logo com a afetação de dois funcionários ao CROACI; no entanto, o Sr. Vereador, dará de imediato informação adicional sobre esta matéria. -----

Em relação às questões colocadas pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Fátima Teles, sublinhar a parceria firmada entre a CMI e a Prio Energy, mantendo-se em funcionamento o depósito de combustíveis situado nos armazéns da Câmara para abastecimento das nossas viaturas e das que foram colocadas à nossa responsabilidade por parte do Centro de Saúde de Ílhavo, ao qual acresce o cartão frota para abastecimentos fora dos nossos armazéns sempre que necessário. -----

Importa ainda sublinhar, relativamente a esta parceria, que ela se traduz numa diminuição de cerca de 18% na emissão de dióxido de carbono, e cerca de 5% de redução no consumo de combustível das viaturas. -----

Sobre a questão da intervenção no Jardim Oudinot, não tenho nenhuma informação adicional que possa partilhar. -----

No seguimento da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, interveio **o Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que começou por responder às questões suscitadas sobre o Parque Desportivo da Costa Nova, dando conta que ainda ontem mesmo tinha estado naquele local conjuntamente com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, não tendo sido observadas as tais ervas de que o Sr. Vereador tinha falado, e que, ao nível da manutenção, a Junta de Freguesia tem feito um bom trabalho naquele local, não obstante a sua não utilização, desde logo pelos moradores da Costa Nova, observando-se, isso sim, uma utilização abusiva por parte dos autocaravanistas, que levou, inclusive, a que ele próprio, tenha dado conta dessa situação à GNR, que prontamente enviou para o local os seus militares para tomarem conta da ocorrência por ele relatada. -----

Neste contexto, recebeu uma sugestão por parte do Sr. Presidente da Junta da Freguesia, no sentido de aquele espaço, temporariamente (nos meses de julho e agosto), serem utilizados pelos autocaravanistas, ideia essa com a qual simpatiza, e nela está a trabalhar, de molde a acabar com o campismo ilegal. -----

No que diz respeito à política que tem vindo a levar a efeito sobre a proteção animal, importa referenciar que se o Sr. Vereador dispuser de algum tempo, poderão fazer uma visita ao CROACI, onde todas as suas dúvidas podem ser esclarecidas. -----

Quer, no entanto, deixar aqui expresso, que nunca houve um tão grande investimento neste sector como aquele que tem vindo a fazer no presente mandato autárquico, e que, nenhum dos programas existentes no período anterior foi revertido; pelo contrário existem agora novas valências, destacando-se a manutenção do cheque veterinário, para além da existência de dias próprios para a recolha dos animais no nosso CROACI, sendo que, posteriormente, e após os tratamentos médicos adequados, os animais são de novo reencaminhados para o nosso CROAI, onde os donos dos animais os vão buscar, não havendo por isso quaisquer constrangimentos em deslocações para fora do nosso município. -----  
Em relação ao médico veterinário, informar que o técnico que tinha ficado com o lugar em concurso, decidiu rescindir com a CMI, pelo que tivemos de optar pela prestação de serviços de um outro técnico. Acresce, que a situação anterior também era de partilha do mesmo médico veterinário, entre os municípios de Ílhavo e de Vagos. -----

Para uma melhor prestação de serviços dos recursos humanos do CROACI, importa realçar que passamos a ter dois cuidadores de animais. -----

Quanto à questão aqui levantada sobre a Praia do Jardim Oudinot, sublinhe-se que a intervenção que aí ocorreu veio dar uma muito melhor qualidade ao areal, e que, a insatisfação que alguns utilizadores manifestaram, corresponde ao facto de as marés vivas que ocorreram terem trazido para a superfície da água alguma algas, acrescentando o facto de naquele local as águas serem muito mais paradas, o que torna a situação normal face a tais circunstâncias. -----

Por último, dar conta que relativamente à limpeza do local (e tal como o Sr. Presidente da Câmara Municipal já tinha afirmado na última Assembleia Municipal), a empresa SUMA, tem feito esse trabalho. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 128, do dia seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 8.210.766,37 (oito milhões, duzentos e dez mil, setecentos e sessenta e seis euros e trinta e sete cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.436.930,48 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta euros e quarenta e oito cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a Ata número 13, da reunião ordinária realizada no dia 15 de junho do ano de dois mil e vinte e três. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** -----

**ANULAÇÃO, ANTECIPAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS DE REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL (AGOSTO / ALTERAÇÃO / DO DIA 03 PARA O DIA 08) – (AGOSTO / ANULAÇÃO / REUNIÃO DO DIA 17) - (SETEMBRO/ ANTECIPAÇÃO / DO DIA 07 PARA O DIA 01) – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

a) Estão previstas para o dia 03 e para o dia 17 do mês de agosto, a primeira reunião (pública), e a segunda reunião (privada), da Câmara Municipal; -----

b) Está prevista para o dia 07 de setembro, a primeira reunião da Câmara Municipal; -----

c) Durante o citado mês de agosto, é previsível uma substantiva alteração da agenda municipal aos seus vários níveis; -----

d) O disposto nos artigos 40º a 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (entre os demais), estabelece o regime jurídico das autarquias locais; -----

Proponho, nos termos do n.º 4, do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1) Que a primeira reunião da Câmara Municipal do mês de agosto, prevista para o dia 03, se realize no dia 08 do mesmo mês; -----

2) A não realização da segunda reunião da Câmara Municipal do mês de agosto, prevista para o dia 17;

3) Que a primeira reunião da Câmara Municipal do mês de setembro, prevista para o dia 07, seja antecipada para o dia 01 do mesmo mês; -----

4) Que do conteúdo da presente proposta, se faça a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo, -----

03.julho.2023. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PROTOCOLOS:** -----

**MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA COSTA NOVA DO PRAZO, RELATIVO AO APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “CALDEIRADA À PESCADOR”, NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DA NOSSA DA SAÚDE – PROPOSTA.** -----

Presente o documento, supra, datado de 28 de junho do corrente ano, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EDIÇÃO DE 2023 – LISTA DEFINITIVA DE PROJETOS – VOTAÇÃO FINAL – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos -----

- “Considerando que: -----

- Se encontra a decorrer o processo de implementação do Orçamento Participativo de 2023; -----

- No período compreendido entre 27 de março e 30 de abril, decorreu a fase de realização dos Encontros de Participação e Submissão das Propostas, de acordo com a calendarização prevista nas Normas de Procedimentos e Participação, aprovadas pela Câmara Municipal a 19 de janeiro de 2023;

- No decorrer daquele período, foram submetidas um total de 19 propostas, que se enquadram em diversas áreas de atuação da autarquia; -----
- Concluída a fase dos Encontros de Participação e de Submissão de Propostas, a 1 de maio, deu-se início à fase de Análise Técnica, em que das mesmas foram sujeitas a uma avaliação de viabilidade efetuada pela Equipa de Análise Técnica de acordo com os critérios definidos no artigo 15.º do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo e de consequente proposta de admissibilidade ou exclusão; -----
- Na sequência da Análise Técnica das propostas apresentadas, a Equipa de Análise Técnica procedeu à elaboração da lista de provisória de propostas aprovadas e excluídas que se encontra em anexo, com os fundamentos que constam da mesma; -----
- Decorreu de 5 a 19 de junho, o período de Audiência dos Interessados, sem que tenham sido apresentadas quaisquer pronúncias ou reclamações sobre aquela lista; -----
- Nos termos do n.º 2 artigo 20.º do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo, findo aquele prazo, a lista provisória converte-se em lista definitiva de projetos a submeter a votação final; -----
- Conforme estabelecido na alínea g) do artigo 19.º, daquele normativo legal, compete à Equipa de Análise Técnica a elaboração da lista final das propostas admitidas e excluídas e submetê-la à deliberação da Câmara Municipal. -----

Propõe-se: -----  
A aprovação da lista definitiva de projetos a submeter a votação final, que se encontra em anexo. ----  
A Vereadora, -----  
Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos, -----  
21.junho.2023. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PROGRAMA DA SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE (DE 16 A 22 DE SETEMBRO DE 2023) – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 29.junho.2023, elaborada pela Assessora para o Planeamento e Urbanismo, Beatriz Vilarinho, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos eleitos pelo PSD e PS. -----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR TIAGO LOURENÇO:** -----

Na discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o Sr. Vereador, Tiago Lourenço, fazendo constar da Ata, a seguinte declaração: -----

- “Começo por referir que as 17 iniciativas incluídas na proposta são ambiciosas. -----

Relativamente às alíneas: -----

- a) – questiono o motivo da realização de um inquérito, uma vez que foi realizado um no ano passado. Quais os resultados do questionário anteriormente aplicado e o que justifica um segundo? Foi tido em consideração os resultados dos censos de 2021, onde se verifica que, no nosso Município, há uma perda de utilizadores da bicicleta (superior a 1/3)? -----

b) – que atividades se pretendem desenvolver na componente letiva e nas AEC? Serão regulares ou pontuais? Como sugestão: planificar atividades que promovam o “saber andar de bicicleta” dos professores de EF (da CMI) em articulação com os professores titulares do 1.º ciclo. -----  
Eventualmente, iniciar esta abordagem no pré-escolar. Para tal, teríamos de assumir algumas horas (em sistema de rotação nos JI) coadjuvando as educadoras. -----

c) relativamente ao congresso no âmbito da Mobilidade Urbana Sustentável, na informação começa por ser referenciado (e bem!) que será um congresso sobre projetos relacionados com a mobilidade desenvolvidos em contexto escolar, contudo, não há qualquer referência... -----  
É aludido que não há a possibilidade de organizar o evento com as equipas internas, o que não se compreende, uma vez que o Sr. Presidente assumiu a Corrida Popular da Costa Nova e, na minha opinião, a CMI tem recursos humanos, de diferentes divisões, com competência para a sua realização e ficar, para o futuro, um evento com a chancela da CMI. (apesar de haver pormenores que poderão ser melhorados, a prova correu bem e sobre e isso, poderei, se o Sr. Presidente assim o entender, dar nota das minhas sugestões). -----  
Recorrer a uma entidade externa para organizar o evento pelo valor de 11 000€+IVA, parece-me exagerado quando, apenas é justificado com: -----  
- atividades no exterior para a comunidade. E quais, que tipo e qual o objetivo? -----  
- exposição de construção de bicicletas -----  
- empresa trata dos parceiros, convites e logística? -----  
Pouco claro a justificação do trabalho a ser criado/desenvolvido no evento... -----  
É com surpresa que não encontramos nenhuma referência ao que as nossas Escolas desenvolvem nesta matéria e o que o nosso território possui. -----  
- Desporto Escolar Sobre Rodas nos 3 Agrupamentos; -----  
- Gafe Bike Lab; -----  
- EMER -----  
- Estaleiro – ciência e a bicicleta (explorar esta relação) -----  
- Associações/Clubes que utilizam a bicicleta na sua prática desportiva, sendo que uma pretende criar uma escolinha de BTT (Bússola Partilhada, CAPGE, ADI) -----  
- várias oficinas de reparação e venda de acessórios e bicicletas existentes no nosso território e que seria pertinente a sua presença -----  
- colecionadores de bicicletas -----  
- parceiros e empresas na região de Aveiro líderes na construção de bicicletas e componentes. -----  
Ou seja, temos uma Terra com know-how e boas práticas que devem ser potenciadas e dadas a conhecer e, não tenho dúvida com disponibilidade e interesse para, em conjunto com os técnicos da CMI e com os responsáveis dos 3 AE, organizar um congresso de grande categoria! -----  
O valor proposto no investimento de contratação, poderia, depois de investido uma pequena percentagem, ser canalizado para: -----  
- aquisição de bicicletas de balanço para o pré-escolar e bicicletas “normais” -----  
- criar um Bike Lab no AEGE e no AEI -----



- outros importantes investimentos... -----

Para terminar, julgo que um serviço “chave na mão” não seja uma boa opção, quando temos um território com os melhores stakeholders (refiro-me a pessoas e organizações que já identifiquei) com diferentes e importantes níveis de influência e que poderiam ser a chave do sucesso para o evento apresentado”. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que começou por afirmar que todo este processo tem sido construído através de novas dinâmicas, e que, fruto do trabalho dedicado por parte de todos os intervenientes neste processo, iremos ter uma grande semana dedicada à Mobilidade no nosso concelho. -----

Ainda relativamente a esta temática, usou da palavra **o Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que começou por afirmar, que as observações que pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço que foram proferidas no ano passado em relação a este processo, foram todas tidas em conta. -----

importa ainda salientar, referiu, que estamos perante uma proposta genérica, que tem tido continuidade ao longo do último ano, desde logo com as reuniões periódicas que têm sido levadas a efeito com as várias divisões da CMI, no sentido de alcançar um vasto conjunto de ideias que venham a valorizar a mobilidade no concelho, para além do envolvimento dos vários parceiros interessados nestas questões da mobilidade, com especial ênfase nos nossos agrupamentos escolares e respetivos alunos, e as empresas que trabalham nesta área. -----

Mais referiu que, no que concerne á proposta relativa ao Congresso sobre a Mobilidade Urbana Sustentável, importa realçar alguns dos seus objetos, desde logo que ílhavo seja falado pela utilização da bicicleta, uma espécie de “capital do uso da bicicleta”, tornando-se uma referência neste meio de locomoção sustentável. -----

Acresce, que também é intenção do executivo, a realização de uma feira/exposição relacionadas com as bicicletas, para além da organização de um espetáculo sobre o tema da mobilidade. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista saúda a reativação da Semana Europeia da Mobilidade, iniciativa há muitos mandatos esquecida pela Câmara Municipal. -----

No entanto, não sendo competência deste órgão deliberar sobre a programação dos eventos municipais nem tendo sido os Vereadores da Oposição previamente auscultados sobre a sua formulação, o manifesto de intenções apresentado só a maioria UPF pode comprometer. -----

Ainda assim, não podemos ignorar que da informação presente consta a realização de um congresso que a Câmara concretizará através da contratação de uma empresa, por 11.000€. Cumpre-me registar que consideramos injustificável a contratação de uma empresa para organizar um evento que a Câmara tem capacidade operacional para realizar, com mobilização dos seus recursos humanos. -----

Face ao exposto, opto por me abster. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2023”. -----

**PROGRAMA PRAIA SAUDÁVEL – DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PROPOSTA / RATTIFICAÇÃO.**



Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.O Programa PRAIA SAUDÁVEL foi lançado em maio de 2005, com o objetivo de contribuir para o aumento da segurança e qualidade do ambiente nas zonas balneares, assim como da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e da sensibilização de todos os frequentadores das Zonas Balneares para estas questões (adiante designado por Programa PRAIA SAUDÁVEL ou simplesmente por Programa); -----

2.O Programa foi financiado e gerido nos últimos 18 anos pela Fundação Vodafone Portugal (FVP) em parceria, entre outros, com a Autoridade Marítima Nacional (AMN/DGAM), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), nos termos de um Protocolo de Cooperação assinado entre as partes, o qual foi sendo renovado por períodos de 5 anos, e alcançou resultados muitos positivos, reconhecimento que é feito não apenas pelos parceiros envolvidos, mas também por aqueles que utilizam as Zonas Balneares; -----

3.O Protocolo de Cooperação do programa PRAIA SAUDÁVEL referido no ponto II terminou a 30 de setembro de 2022, sem renovação; -----

4.O Programa Praia Saudável tem vindo a ser materializado através da doação e disponibilização, por parte da FVP, de meios de apoio e ações que têm contribuído para a melhoria das zonas balneares, nomeadamente nas áreas Ambiental, Acessibilidade e Segurança. Igualmente importante tem sido a Sensibilização dos Cidadãos, para a qual tem contribuído de forma significativa as diferentes campanhas de sensibilização e a aplicação Praia em Directo; -----

5.Ciente da importância e mérito deste Programa para a qualidade e projeção das Zonas Balneares, a FVP redesenhou a forma de implementação do mesmo, de modo que esta esteja em alinhamento com os princípios que orientam a implementação dos programas da FVP. Ou seja, numa primeira fase, a FVP assegura o financiamento e a gestão da execução dos programas no terreno, em estreita articulação com os Parceiros, ocorrendo durante esta fase a experimentação e desenvolvimento de soluções inovadoras e a partilha de conhecimento, entre todas as entidades envolvidas e, numa segunda fase, a implementação e gestão dos programas, passa para os Parceiros; -----

6.Só seguindo o modelo descrito no considerando V é possível assegurar a sustentabilidade dos Programas desenvolvidos pela FVP, bem como promover e financiar o lançamento e execução de novos programas que enderecem outros desafios da Comunidade; -----

7.No âmbito do atual enquadramento legal, estão atribuídas aos Municípios as competências de gestão das Zonas Balneares integradas no domínio público do Estado, quer sejam marítimas, fluviais ou lacustres; -----

8.Com respeito pela definição técnica das condições de segurança, salvamento e assistência a banhistas, a estabelecer pela Autoridade Marítima Nacional, é também da competência dos Municípios assegurar a atividade de assistência a banhistas, garantindo, designadamente, a existência dos materiais, equipamentos e sinalética destinados a esta atividade; -----

9. Ponderado o atual quadro legal no domínio da gestão das Zonas Balneares e, em alinhamento com o definido no considerando V acima, o Programa PRAIA SAUDÁVEL passa a ter uma diferente alocação de responsabilidades entre as várias Partes envolvidas, pelo que no contexto deste Protocolo os Municípios passam a assumir a gestão dos equipamentos complementares de apoio à atividade de assistência a banhistas, mais especificamente a torre de vigia dos nadadores-salvadores e/ou o mastro de sinalização do posto do nadador-salvador; -----

10. Os equipamentos complementares de apoio à atividade do nadador-salvador listados na Declaração do Anexo 1, são doados ao Município, passando este a assumir a responsabilidade pela sua instalação e desinstalação, a partir da época balnear 2023, inclusive, bem como pelo seu armazenamento e manutenção, de modo que possam ser reinstalados nas épocas balneares seguintes; -----

11. A FVP celebrará um protocolo de cooperação com APA, DGAM/ISN e ABAE ao abrigo do qual (i) serão asseguradas as ações de sensibilização “Verão de Campeão”, sendo os conteúdos de segurança realizados por pessoas do ISN, (ii) a FVP manterá atualizada a aplicação Praia em Directo, (iii) a APA promoverá as candidaturas anuais às cadeiras anfíbias e aos cinzeiros de praia, em colaboração com a FVP, e (iv) a ABAE compromete-se a realizar o Programa Nacional de Vigilância da ABAE com apoio da FVP. -----

Propõe-se: -----

A aceitação da doação dos equipamentos para as praias (ratificação), nomeadamente, mastros de sinalização de posto de nadador-salvador e equipamentos móveis, de acordo com a minuta anexa. ---

A Vereadora dos Pelouros do Ambiente, Espaços Verdes e Biodiversidade, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos, -----

03.julho.2023. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção do eleito pelo PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2023”. -----

**PRÉMIO MUNICIPAL DE ARQUITETURA DE ÍLHAVO – ATRIBUIÇÃO DE PATRONO - PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1 - A aprovação do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura de Ílhavo pela Assembleia Municipal de Ílhavo, na sua sessão ordinária de abril, na reunião de 05 de maio de 2023; -----

2 - Que a maioria dos prémios deste tipo têm um patrono, que permite, de uma forma rápida identificar o prémio e distingui-lo de todos os outros, conferindo-lhe singularidade, como é o caso do Prémio Valmor, do Município de Lisboa, do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho, do Município de Coimbra ou do Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha, do Município da Maia; -----

Considerado ainda: -----

3 - Que, no Município de Ílhavo, se distingue, não apenas pelo facto de aqui ter nascido, mas pelos projetos desenvolvidos, o Arquiteto António Sarrico dos Santos, comumente conhecido como António Sarrico ou Sá Rico; -----

4 - Que a presença da sua obra no Município continua, nos dias de hoje, a distinguir-se das demais, pela marca intemporal que deixou, com as suas linhas claramente modernas e expressionistas; -----

5 - Que, são exemplos de obras suas no Município de Ílhavo: -----

a) - Casa Capitão Bela (1958), na atual Calçada Carlos Paião; -----

b) - Casa Prof. Corujo (1960), na Avenida Mário Sacramento; -----

c) - Casa Capitão Santos (1962), na Rua José Estevão; -----

d) - Casa na Praia da Barra (1960), já demolida; -----

e) - Parque Infantil de Ílhavo; -----

f) - Mercado Municipal de Ílhavo (1961), já demolido. -----

6 - Que, apesar do número de obras em Ílhavo, não ser abundante, é claro objeto de interesse e estudo, pelas suas propostas inquestionavelmente ousadas e inovadoras, à época; -----

7 - Que o Município procedeu já a um contacto prévio com o arquiteto, que se mostrou disponível para apadrinhar o Prémio Arquitetura; -----

Propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Prémio Municipal de Arquitetura de Ílhavo o nome do Arquiteto Sarrico, passando assim a designar-se "Prémio Municipal de Arquitetura António Sarrico". -

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) João Diogo da Silva Semedo, -----

27.junho.2023. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto. -----

**PRÉMIO MUNICIPAL DE ARQUITETURA DE ÍLHAVO – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE JÚRI - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- "Considerando: -----

1 - Que o Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura foi publicado em Diário da República (Regulamento n.º 690/2023) no passado dia 21 de junho, produzindo efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação; -----



2 – Que, no âmbito do seu artigo n.º 6, relativo ao Júri, relativo à Comissão de Seleção, a nomeação da Comissão de Seleção é da Câmara Municipal; -----

3 – Que, no âmbito do seu artigo 11º, relativo ao Júri, a nomeação de um arquiteto pertencente aos quadros da Câmara Municipal para integrar o júri, além dos membros a designar pela Secção Regional Centro da Ordem dos Arquitetos e pela Delegação de Aveiro da Ordem dos Engenheiros da Região Centro, é também competência da Câmara Municipal; -----

4 – Que, no âmbito da alínea a) do número 2, Artigo 11º do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura, o júri é também constituído pelo Presidente da Câmara Municipal com possibilidade de delegação no vereador das Obras Particulares. -----

Proponho: -----

1 – Que seja deliberado designar para a Comissão de Seleção: -----

a) - a arquiteta Noémia Maia; -----

b) - a arquiteta Lílina Ramos; -----

c) - a arquiteta Marta Coutinho; -----

d) - o engenheiro Horácio Labrincha. -----

2 - Que seja deliberado designar para membro do Júri: -----

a)- o arquiteto Paulo Anes. -----

3 – Demonstro ainda a minha disponibilidade para assumir as competências estabelecidas na alínea a) do número 2 do Artigo 11º do Regulamento, deixando, contudo, à consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) João Diogo da Silva Semedo, -----

27.junho.2023. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, concordando com o vereador assumir as competências estabelecidas na alínea a) do número 2 do Artigo 11º do Regulamento. -----

**ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO ESCOLAR AO MELHOR ALUNO DA LICENCIATURA EM GESTÃO E PLANEAMENTO EM TURISMO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1 – O Município de Ílhavo e a Universidade de Aveiro celebraram a 11 de março de 2002 um protocolo com vista a atribuição de um prémio de estágio ao (à) melhor aluno (a) de Planeamento Regional e Urbano; -----

2 – Esta licenciatura deixou de ser ministrada na Universidade de Aveiro e a 16 de dezembro de 2015, foi deliberado, por unanimidade, em Reunião de Câmara, que o prémio anteriormente alocado ao (á) melhor aluno (a) da Planeamento Regional e Urbano, seria atribuído ao (à) melhor aluno (a) da licenciatura em Gestão e Planeamento em Turismo, opção que prevaleceu em anos seguintes; -----

3 – Investir na educação é investir no futuro da região e no bem-estar dos seus habitantes, pelo que importa apoiar, valorizar e premiar o mérito do (a)s aluno (a)s; -----

4 – O turismo desempenha um papel fundamental na região e conduz benefícios económicos sociais e culturais. Impulsiona o desenvolvimento económico, promove a cultura e o património local, conserva o meio ambiente, estimula o comércio local e contribui para a divulgação e imagem da região; -----

5 – A cerimónia de Entrega de Prémios Escolares aos Melhores Alunos Finalistas da Universidade de Aveiro, conforme comunicação recente, realiza-se no dia 17 de junho de 2023 pelas 10h00; -----

6 – A próxima reunião de Câmara está agendada para o próximo dia 06 de julho de 2023; -----

7 – Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RIAL), o número 3 do artigo n.º 35, estabelece "(...) o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática (...)"; -----

8 – Se encontra assegurado o necessário compromisso pelo n.º 1816, no valor de 697€. -----

Determino que: -----

O prémio titulado como "Câmara Municipal de Ílhavo", seja atribuído ao melhor aluno da licenciatura em Gestão e Planeamento em Turismo, no caso, Pedro Rodrigues Dias Ferreira Santos, possibilitando-se o estágio caso haja interesse mútuo. -----

À Câmara Municipal para ratificação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo, -----

16.junho.2023. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a atribuição do prémio de Arquitetura, com a abstenção do eleito pelo PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2023". -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CHEFE DE NÚCLEO DO 23 MILHAS E PRODUÇÃO ARTÍSTICA – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando: -----

1. A Organização dos Serviços Municipais do Município de Ílhavo, publicada no Diário de República n.º 135, II Série, de 17 de julho de 2019, contempla um conjunto de Unidades Orgânicas Flexíveis de 3.º e 4.º grau, designadas por Núcleos; -----
  2. Esta forma de organização visa adequar a aplicação de recursos à implementação de políticas públicas inovadoras, promovendo a sustentabilidade e a qualidade dos serviços prestados aos munícipes e cidadãos em geral; -----
  3. Que no âmbito da atividade municipal e da prossecução do interesse público, se tem vindo a trabalhar na melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados, apesar do crescente aumento de tarefas e solicitações; -----
  4. Que importa assegurar que esses novos desafios, nomeadamente das atribuições e competências do Núcleo 23 Milhas e Produção Artística, sejam enfrentados com a qualidade, eficácia e eficiência que se impõe, reforçando a capacidade técnica, de coordenação e de partilha de responsabilidades dos serviços, sem descurar a motivação dos trabalhadores que as assumem; -----
  5. Que os Núcleos constituem um patamar orgânico inferior às “Divisões”, funcionando na sua dependência direta, e devem ser dirigidos e coordenados por um chefe de núcleo recrutado de entre pessoal licenciado, Técnico Superior e com experiência na respetiva área; -----
  6. Nos termos do art.º 10.º da Organização dos nossos Serviços Municipais, o júri dos procedimentos concursais para os cargos de Direção Intermédia de 3.º grau ou inferior é composto pelo Presidente da Câmara ou Vice-Presidente, que presidirá, por um Vereador ou Dirigente de 2.º Grau e por um Dirigente de 2.º grau ou de grau superior ao do cargo a prover ou ainda por individualidade de reconhecido mérito a convidar caso a especificidade do cargo a prover o aconselhe; -----
- Proponho: Que a Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 2, do Art.º 35.º, da lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, todas na sua atual redação e, no Art.º 10, da estrutura Orgânica do Município de Ílhavo, publicada no Diário da República n.º 135, de 17 de julho de 2019, delibere autorizar: -----
- a) - A abertura imediata de concurso para o cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, de Chefe do Núcleo 23 Milhas e Produção Artística; -----
  - b) - A aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção (Pública); -----
- Que o júri seja composto por: -----
- Presidente: João Diogo da Silva Semedo, Vice-Presidente da Câmara. -----
- Vogais Efetivos: Lisete Morais Amado Nobre Cipriano, Chefe da Divisão de Cultura, que substituirá o presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos e, Rui Manuel Pais Farinha, Chefe da Divisão de Administração Geral. -----
- Vogais Suplentes: Mónica Coelho Batista, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde e, Eva Margarida M. P. Tavares Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável.
- O Presidente da Câmara, -----
- Ass.) João António Filipe Campolargo, -----

27.junho.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



**ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE 8 ASSISTENTES TÉCNICOS, EM REGIME DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1. As necessidades de pessoal refletidas no mapa de pessoal para 2023, na sua maioria da Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável (DEJDVS), da Divisão de Administração Geral (DAG), da Divisão e Desenvolvimento Social e Saúde e no Gabinete de Apoio Jurídico, Notariado e Execuções Fiscais. -----
2. Que, no que respeita à área da Educação, as necessidades de pessoal decorrem quer das inevitáveis saídas de pessoal, pelos mais variados motivos, quer dos aumentos do rácio de pessoal não docente registados desde a transferência de competências da Educação; -----
3. Que o acréscimo de trabalho decorrente da transferência de competências do Estado para a Administração Local é transversal à maioria dos serviços da CMI, nos quais se inclui, a DEJDVS e a DAG, cujo grupo de pessoal operacional importa reforçar quer para fazer face a este aumento de tarefas, quer para assegurar os postos de trabalho que têm vindo a vagar e que se preveem vir a vagar a médio prazo, por diversos motivos; -----
4. Que o mapa de pessoal para o corrente ano evidencia igualmente a necessidade de reforço do pessoal da carreira de Assistente Técnico (área administrativa) em vários serviços da CMI; -----
5. Que o Município não dispõe, de momento, de trabalhadores disponíveis para fazer face às necessidades atrás referidas, nem existem reservas internas de recrutamento válidas para as carreiras e funções em causa; -----
6. Que, por email datado de 09/06/2023, a CIM Região de Aveiro informou que não se encontra constituída a EGRA (entidade gestora da requalificação nas autarquias), pelo que também não existe qualquer reserva interna de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. -----
7. Que existe verba orçamental cabimentada para o efeito; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal, nos termos conjugados do Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, e Art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), ambos na sua atual redação, delibere autorizar: -----

a) A abertura dos necessários procedimentos concursais comuns para recrutamento dos seguintes postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

N.º Postos Trabalho	Carreira	Área de Formação	Unidade Orgânica
4	Assistente técnico	12.º ano de escolaridade	DAG

2	Assistente técnico	12.º ano de escolaridade	DEJDVS
1	Assistente técnico	12.º ano de escolaridade	DDSS
1	Assistente técnico	12.º ano de escolaridade	GAJNEF

b) Que, tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência, celeridade e economia processual e de custos que devem pautar a atividade municipal, na impossibilidade de ocupar o posto de trabalho acima indicado com trabalhadores que detenham já uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do art.º 30.º da Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual redação.

O Presidente da Câmara, -----  
 Ass.) João António Filipe Campolargo, -----  
 03.julho.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA, DE UM TÉCNICO SUPERIOR (AMBIENTE) – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando que: -----

1. Por meu despacho datado de 20 de julho de 2022, determinei a abertura de procedimento para recrutamento por mobilidade interna na categoria, entre órgãos ou serviços, de Técnico Superior (Área de Ambiente), motivado pela falta de pessoal necessário para o cabal desenvolvimento das atribuições do Município em matéria de Ambiente, nomeadamente, pela ausência prolongada de uma das Técnicas Superiores de Ambiente, entretanto, atualmente em exercício de funções; -----
2. Com a entrada em vigor da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, que procede à alteração do regime jurídico das autarquias locais, aprofundando o regime das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais e nos termos da alínea k) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do ambiente e o saneamento básico, pelo que a implementação de um sistema de recolha de Bioresíduos passa a apresentar-se, não só como uma responsabilidade deste, como também uma obrigatoriedade, por forma a atingir os objetivos definidos pela União Europeia. -----
3. Em matéria de ambiente, se observam novas atribuições e competências, que atribuem novas responsabilidades no cumprimento das atividades e que se refletem na necessidade de organização e planeamento adequados, através da racionalização de meios, sem descuidar a devida eficiência e eficácia; -----

4. O referido procedimento por mobilidade não contemplava a estratégica e dinâmica que se pretende implementar, nomeadamente na concretização das atividades no âmbito da gestão de resíduos urbanos, concretamente no que respeita à operacionalização da recolha seletiva de biorresíduos; -----

5. O lapso temporal, entretanto, decorrido e a atual avaliação das necessidades dos serviços, que justificam que as funções e competências sejam alvo de melhoria, tendentes à promoção de diferente dinâmica em matéria de ambiente, pela redefinição de prioridades de atuação; -----

6. Por força da reorganização, entende-se como adequado que o perfil dos candidatos e critérios avaliativos sejam ajustados ao contexto atual; -----

7. Face à conjuntura atual e no interesse do município, o procedimento de recrutamento por mobilidade interna na categoria, entre órgãos ou serviços, não se afigura como o mais apropriado para dar resposta às necessidades de pessoal, evidenciadas no mapa de pessoal para o corrente ano: -----

Face ao exposto e usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, determino: -----

A anulação do procedimento de recrutamento por mobilidade interna na categoria, entre órgãos ou serviços, de Técnico Superior (Área de Ambiente), publicado no sítio de internet e na plataforma online do Município de Ílhavo e, na Bolsa de Emprego Público, com a referência OE202207/0817, promovendo-se a devida comunicação aos candidatos. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo, -----

26.junho.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE 7 TÉCNICOS SUPERIORES E 2 FISCAIS MUNICIPAIS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. Que o mapa de pessoal para 2023 do Município de Ílhavo evidencia as necessidades de pessoal, nomeadamente, na carreira de Técnico Superior e fiscal municipal, na Divisão de Obras, Particulares e Gestão Urbana, na Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente, na Divisão de Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos, assim como, na Divisão da Cultura, cujos postos de trabalho se encontram previstos e não ocupados; -----

2. Que nas diversas áreas, as necessidades de pessoal decorrem, quer das inevitáveis saídas de pessoal, pelos mais variados motivos, quer da estratégia que este executivo pretende conferir às atribuições e competências que lhe estão confiadas; -----

3. Que, face às atribuições e competências em matéria de ambiente e à redefinição da estratégia e dinâmicas a adotar no âmbito da gestão de resíduos, o procedimento para recrutamento por mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços, para Técnico Superior (Ambiente) se verificou desajustado às atuais necessidades de pessoal e dos serviços, se procedeu à sua anulação, conforme meu despacho, datado de 26 de junho do corrente ano; -----

4. Que o acréscimo de trabalho decorrente da transferência de competências do Estado para a Administração Local é transversal à maioria dos serviços da CMI e que se reflete num aumento de tarefas e solicitações, para assegurar cabal resposta a nível interno e externo; -----

5. Que o Município não dispõe, de momento, de trabalhadores disponíveis para fazer face às necessidades atrás referidas, nem existem reservas internas de recrutamento válidas para as carreiras e funções em causa; -----

6. Que, por email datado de 09/06/2023, a CIM Região de Aveiro informou que não se encontra constituída a EGRA (entidade gestora da requalificação nas autarquias), pelo que também não existe qualquer reserva interna de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. -----

7. Que existe verba orçamental cabimentada para o efeito; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal, nos termos conjugados do Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, e Art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), ambos na sua atual redação, delibere autorizar: -----

a) A abertura dos necessários procedimentos concursais comuns para recrutamento dos seguintes postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

b) Que, tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência, celeridade e economia processual e de custos que devem pautar a atividade municipal, na impossibilidade de ocupar o posto de trabalho acima indicado com trabalhadores que detenham já uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do art.º 30.º da Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual redação. --

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo, -----

27.junho.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**APROVISIONAMENTO.** -----

**INPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA PARA A SALA DE ESTÚDIO CINEMA, AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA DE ÍLHAVO" – PROPOSTA – DESPACHO - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a proposta supra, datada de 21.junho.2023, elaborada pelos membros que constituem o respetivo Júri do Procedimento, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de deferimento exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal ratifique o despacho no sentido de excluir todos os concorrentes e revogar a decisão de contratar atentos os considerandos que se encontram elencados e densificados na sobredita proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho. -----

**ÉPOCA BALNEAR 2023 – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, A ASSOCIAÇÃO LOCAL DE NADADORES-SALVADORES RESGATILHAVO, ASSOCIAÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS DE**

**PRAIA DO CONCELHO DE ÍLHAVO E COM A ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA BALNEAR – APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO E ADJUDICAÇÃO DOS SERVIÇOS – INFORMAÇÃO – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 21.junho.2023, elaborada pelo Chefe de Núcleo de Ambiente e Alterações Climáticas, Luís Rabaça, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de deferimento exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere ratificar a decisão de aceitar o orçamento e adjudicar os respetivos serviços, bem como o protocolo que se encontra anexo à presente proposta e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos eleitos pelo PSD e pelo eleito do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----  
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2023”. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----**

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS DE ÍLHAVO – PAGAMENTO DE DESPESAS – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 28.junho.2023, elaborada pela Assistente Técnica da DAG, Clara Rocha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o pagamento de despesas relativas aos apoios sociais requeridos por um conjunto de membros da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, referentes ao 2º trimestre do corrente ano, cuja identidade, tipo de despesa e respetiva comparticipação, se encontram elencados e densificados na presente informação, bem como em Mapa anexo, que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o pagamento das despesas na presente informação. -----

Na discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, não participou o Sr. Vereador, Paulo Nunes, por se considerar impedido (Membro do Corpos Socais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo). -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2023 – “7.ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 7.ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 152.950,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 238.450,00 €, sendo a diminuição para este ano de 85.500,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 7ª Alteração às GOP/2023. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

21.junho.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 7ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 222.700,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 7.ª Alteração ao Orçamento/2023. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

21.junho.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXAS (2º TRIMESTRE DE 2023) INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 28.junho.2023, elaborada pela Assistente Técnica, Clara Rocha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através do qual e em síntese, se dá conta do conjunto de associações do Município de Ílhavo, cujas iniciativas foram objeto de isenção de taxas, que agora carecem de ratificação do órgão executivo, a saber: -----

ISENÇÃO DE TAXAS				
1º TRIMESTRE DE 2023				
PROCESSO	ENTIDADE	EVENTO	CONCLUSÃO	VALOR
12	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PRAIA DA BARRA	BARRA EM FESTA	31/03/2023	528.70 €
33	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA GAFANHA DO CARMO	PROCISSÃO DA 1ª COMUNHÃO GAFANHA DO CARMO	24/04/2023	76.30 €
34	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA GAFANHA DO CARMO	PROCISSÃO DAS VELAS	24/04/2023	76.30 €
35	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA GAFANHA DO CARMO	PROCISSÃO VIA DA LUZ	24/04/2023	76.30 €
36	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO	PROCISSÃO DA 1ª COMUNHÃO GAFANHA DA ENCARNAÇÃO	24/04/2023	76.30 €
38	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS V. ÍLHAVO	PASSEIO TODO-O-TERRENO BOS BVI	20/04/2023	38.15 €
39	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DA GAF. ENCARNAÇÃO	XVI PEDALADA PELO AMBIENTE, LADO A LADO PARA O MELHOR CUIDADO	12/04/2023	38.15 €
40	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA COSTA NOVA DO PRADO	PROCISSÃO DA 1ª COMUNHÃO COSTA NOVA DO PRADO	12/04/2023	76.30 €
41	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS V. ÍLHAVO	DESFILE COMEMORATIVO DO 130º ANIVERSÁRIO DOS BVI	13/04/2023	76.30 €
43	ADCR SENHORA DOS CAMPOS	COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL E 1º DE MAIO	13/04/2023	185.35 €
45	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ÍLHAVO	PROCISSÕES DA N. SRA. DE FÁTIMA	17/04/2023	381.50€
46	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ÍLHAVO	TAPETE DE FLORES PARA A PROCISSÃO DAS VELAS A N. SRA. DE FÁTIMA	14/04/2023	38.15 €

47	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO E COMISSÃO DE FESTAS	ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA FESTA	14/04/2023	32.75 €
48	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA GAFANHA DA NAZARÉ	PROCISSÃO DA 1ª COMUNHÃO GAFANHA DA NAZARÉ	24/04/2023	76.30 €
49	ESCOLA BÁSICA DE VALE DE ÍLHAVO	MANIFESTAÇÃO COMEMORATIVA DO 25 DE ABRIL	21/04/2023	76.30 €
50	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÍLHAVO	4 ALL – FESTIVAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DE ÍLHAVO	02/05/2023	38.15 €
51	CENTRO PAROQUIAL DE ASSIST. E FORMAÇÃO D. MANUEL TRINDADE SALGUEIRO	CAMINHADA DA FAMÍLIA	19/05/2023	76.30 €
52	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO	PROCISSÃO DAS VELAS GAFANHA DA ENCARNAÇÃO	09/05/2023	76.30 €
54	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA COSTA NOVA DO PRADO	PROCISSÃO DAS VELAS	18/05/2023	76.30 €
55	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS V. ÍLHAVO	5ª SUPER CLÁSSICA DE PRIMAVERA	19/05/2023	76.30 €
57	MOLICEIRO VESPA CLUBE	ROTA DAS PRAIAS – PASSEIO TURÍSTICO DE VESPAS	16/06/2023	38.15 €
58	ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO	CIRCUITO QUEBRAMAR 2023 – 1ª ETAPA	1ª ETAPA: 05/06/2023	109.05 €
59	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ÍLHAVO	COMEMORAÇÕES DO CORPO DE DEUS	29/05/2023	141.80 €
61	NEGE – NOVO ESTRELA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO	ANIVERSÁRIO DO NEGE (FOGO DE ARTIFÍCIO)	17/05/2023	38.15 €
62	ISRAEL MODESTO UNIPESSOAL, LDA. (CIRCO)	SUPER CIRCO – DIA DA CRIANÇA	22/05/2023	185.35 €
63	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ÍLHAVO	PROCISSÃO DA N. SRA. DE FÁTIMA GAFANHA DE AQUÉM	22/05/2023	76.30 €
65	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO E COMISSÃO DE FESTAS	ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA FESTA	22/05/2023	32.75 €
66	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO E COMISSÃO DE FESTAS	ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA FESTA	22/05/2023	32.75 €
67	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ÍLHAVO	FESTA EM HONRA DO DIVINO SANTO	23/05/2023	223.50 €
69	NEGE – NOVO ESTRELA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO	FESTA – BANDA FÉNIX	30/05/2023	70.90 €
71	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÍLHAVO	XXII PERCURSO DE CICLOTURISMO	13/06/2023	38.15 €
72	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ÍLHAVO	CONVÍVIO DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A FESTA STO. ANTÓNIO DA COUTADA	06/06/2023	38.15 €
75	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ÍLHAVO (JOVENS EM CAMPO)	SANTOS POPULARES EVENTO SOCIO-CULTURAL	19/06/2023	70.90 €
76	GRUPO ETNOGRÁFICO DA GAFANHA DA NAZARÉ	XXXVIII FESTIVAL DE FOLCLORE DA CIDADE DA GAFANHA DA NAZARÉ	19/06/2023	70.90 €
86	VISTA ALEGRE ATLANTIS, SA	FESTA VISTA ALEGRE EM HONRA DA N. SRA. DA PENHA DE FRANÇA	23/06/2023	223.50 €
TOTAL				3586.80 €

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente informação, com a abstenção dos eleitos pelo PSD e do eleito pelo PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2023". -----



**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO RELATIVO À ELABORAÇÃO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 27.junho.2023, elaborada pela Técnica Superior da DPOM, Rute Sousa, aqui dada por integralmente transcrita, (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe a abertura de procedimento referenciado em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

**LISTAGEM DE PROCESSOS DE LOTEAMENTOS E DESTAQUES DE PARCELA – DESPACHOS RELATIVOS AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 29 DE ABRIL E 30 DE JUNHO DE 2023 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 03.julho.2023, elaborada pela Chefe da DOPGU, Noémia Maia, aqui dada por integralmente transcrita, (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se dá conta da listagem relativa aos processos de loteamentos e destaques de parcela referentes ao período referenciado em título, cuja densificação se encontra vertida em anexo à presente informação e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

**LIBERAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO.** -----

Presentes os seguintes três processos: -----

**1. EMPREITADA “ARRANJOS URBANÍSTICOS NO MUNICÍPIO – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA BRUXA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 26.junho.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma, à firma: Construções Carlos Pinho, Lda.. -----

**2. EMPREITADA “MARCAÇÕES RODOVIÁRIAS NO CONCELHO DE ÍLHAVO 2017” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 03.julho.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias

bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma, à firma: : Isidovias – Investimentos, Lda. -----

Na presente proposta consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 03.julho.2023. -----

Nos termos do disposto na alínea h) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 16.º a 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizo a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**3. EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ ESTEVÃO - GAFANHA DA NAZARÉ” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 27.junho.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma, à firma: : Vítor Almeida & Filhos S.A. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes três propostas de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**

Presentes os seguintes dois processos: -----

**1. EMPREITADA: “SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA NA PRAIA DA BARRA – 2018” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 03.julho.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 15% das cauções prestadas, e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: Isidovias – Investimentos, Lda. ----

Na presente proposta consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 03.julho.2023. -----

Nos termos do disposto na alínea h) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 16.º a 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizo a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**2. EMPREITADA: “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMENDADOR EGAS SALGUEIRO, GAFANHA DA NAZARÉ” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----**

Presente a proposta supra, datada de 26.junho.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 30% das cauções prestadas, e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que, realizada a

vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes duas propostas de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**EMPREITADA “CENTRO CÍVICO DA GAFANHA DO CARMO” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

i – O Relatório Final com data de 07.06.2023, elaborado pelo Júri do Procedimento e a Minuta do Contrato de 29.06.2023, elaborada pelo Oficial Público; -----

ii – Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que remeto os referidos documentos ao órgão competente para decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do D. L. 197/99 de 08 de junho (repristinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Propõe-se: -----

A adjudicação do Procedimento 04/23 DOIA da empreitada “CENTRO CÍVICO DA GAFANHA DO CARMO”, à sociedade “URBIPLANTEC – URBANIZAÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA”, pelo valor de 235.000,00 euros. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para deliberação da adjudicação e aprovação da minuta. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo, -----

29.junho.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**EMPREITADA “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT) E BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) – LOTE 4 DO ACORDO-QUADRO N.º 11/2022” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

i – O Projeto de Decisão com data de 20.06.2023, elaborado pelo Júri do Procedimento e a Minuta do Contrato de 29.04.2023, elaborada pelo Oficial Público; -----

ii – Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que remeto os referidos documentos ao órgão competente para decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do D. L. 197/99 de 08 de junho (repristinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Propõe-se: -----

A adjudicação do Procedimento 23/CP/B/2023 "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT) E BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) – LOTE 4 DO ACORDO-QUADRO N.º 11/2022", à sociedade "EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA", pelo valor de 300.000,00 euros. - Remeta-se à Câmara Municipal para deliberação da adjudicação e aprovação da minuta. -----

O Presidente da Câmara, -----  
Ass.) João António Filipe Campolargo, -----  
30.junho.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS CANCELAS – 1º FASE – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ÁGUAS PLUVIAIS" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 22.junho.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar os trabalhos complementares e a minuta do contrato adicional relativos à empreitada referenciada em título. -----

Valor da Adjudicação: 207.731,89 €; -----

Trabalhos Complementares: 19.202,96 €; -----

Trabalhos a Menos: 10.280,00 €; -----

Valor Final da Obra: 216.654,85 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, e a respetiva minuta do contrato. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Dado que já eram 11.30 horas, hora destinada à audição do público nos termos regimentais, e dado que se encontrava presente no local onde decorria a reunião munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

- **A. Silva, residente no Concelho de Ílhavo**, que voltou a trazer à colação um conjunto de questões sobre as quais se tem debruçado nos últimos tempos, mormente as questões de segurança das vias cicláveis, bem como dar conta do seu desagrado pela não realização das Marchas Populares no Concelho de Ílhavo, para além de, na sua perspetiva, a publicitação das reuniões públicas da Câmara Municipal, não ser feita da melhor forma. -----

- **S. Silva, residente no Concelho de Ílhavo**, que explanou um vasto conjunto de questões relacionadas com o Alojamento Local que fazem parte do novo programa "Mais Habitação", promovido pelo Governo da República, incentivando a Câmara Municipal a encetar diligências junto do poder central dando conta das dificuldades pelas quais o sector passa atualmente, e que, seguramente se irão agravar com esta nova lei. -----

- **Paula St., residente no Concelho de Ílhavo**, também ela proprietária de um espaço de alojamento local que funciona na sua própria moradia, na Costa Nova, dando conta que em maio do ano passado enviou um e-mail para a Câmara Municipal, onde expunha um conjunto de situações que na sua



perspetiva colocam em risco a preservação das dunas, nomeadamente a colocação de tendas, a transformação das dunas em latrinas por parte dos veraneantes, ou o simples caminhar sobre as dunas, colocando-as em risco, solicitando ao Executivo Municipal que coloque placas sinalizadoras de proibição de certos e determinados comportamentos humanos, como aliás a lei prevê. -----

Foi ainda pela cidadã interveniente nesta reunião pública da Câmara Municipal, dada nota de agradecimento pelo trabalho que o executivo municipal levou a cabo na proteção da Orla Costeira, com o alargamento do passadiço para a proteção dunar e o melhoramento da faixa costeira no final da Avenida do Mar, a Sul da Costa Nova. -----

- **Júlio T., residente no Concelho de Ílhavo**, dando conta que em Vale de Ílhavo, onde reside, junto à nova rotunda, foram colocados pinos junto à entrada na sua residência, o que tem dificultado imenso a sua entrada em casa, tendo inclusive, face às manobras que tem de fazer para entrar na garagem, riscado o carro, solicitando por isso que os mesmos sejam retirados. -----

Por último, solicita a pintura de uma lombas que foi colocada na rua da Igreja na Carvalheira, de modo a que a mesma seja visível por todos os utentes daquela via. -----

- **Paulo M., residente no Concelho de Ílhavo**, que aludiu ao facto de ser proprietário de um terreno na zona de Alqueidão (o mesmo acontecendo a um seu vizinho), ambos contíguos a uma área que é propriedade da Câmara Municipal, explanando de seguida todo o conjunto de troca de correspondência havida com a Câmara Municipal, culminando com a compra por parte da Câmara Municipal do terreno do sobredito vizinho, não tendo acontecido o mesmo com o seu terreno, perguntando qual a razão de tal não ter acontecido. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, começou por responder às questões suscitadas pelo Sr. António Silva, afirmando que responde às questões para as quais tem resposta, e que, naturalmente, não responde quando não tem resposta para dar, informando o munícipe que sempre que tal acontece, tenta indagar junto dos vários serviços municipais e/ou entidades quais os procedimentos tomados a ou tomar, e que é isso que vai continuar a fazer. -----

No que concerne à Marchas Populares, salientar que por várias vezes já deu conta da situação que tem vindo a acontecer desde algum tempo a esta parte (mesmo antes do COVID), desde logo pela falta de pessoas para servirem de marchantes, o que naturalmente inviabiliza a sua realização. -----

Ademais, importa salientar, que ainda agora, aquando da elaboração dos protocolos celebrados com as várias associações do concelho, não há uma única associação que proponha a realização de tal evento, secundadas pelas várias dificuldades que as associações têm encontrado aos vários níveis. ---

No dia em que houver o mínimo de condições para a sua realização, a Câmara estará pronta para ser parceiro, como aliás sempre foi. -----

Por último, foi pelo Sr. Presidente da Câmara explanada toda a situação relativa às ciclovias, mormente aquelas a que o munícipe interveniente referiu. -----

No que diz respeito ao alojamento local, temos obviamente conhecimento de toda a controvérsia que foi gerada em torno deste programa, agradecendo à munícipe em causa o fornecimento do documento que nesta reunião foi lido, para que o mesmo possa ser encaminhado para os responsáveis governamentais respetivos. -----

Todavia, irá reunir com o Sr. Vereador responsável por esta área na Câmara Municipal, bem como com a Divisão Municipal que trata destas questões, no sentido de saber o que é que o Município de Ílhavo pode fazer pelo sector no âmbito das suas competências legalmente previstas. -----

Em relação á defesa das dunas, dar conta que no atual período de verão, irão ser colocados cerca de 28 cartazes, onde se irá chamar a atenção dos veraneantes dos condicionalismos legais vigentes em matéria de deixar lixo fora dos locais apropriados, bem como em relação às beatas ou a colocação de toalhas e /ou para-ventos nesses locais, deixando, no entanto, a informação que a entidade fiscalizadora não é a Câmara Municipal. -----

No que diz respeito às questões colocadas pelo Sr. Júlio Teixeira, informou que tentará encontrar uma solução que possa agradar a ambas as partes, e que, para o efeito, deverá realizar-se uma reunião entre o Sr. Júlio e o Sr. Vereador. -----

Em relação à situação que descreveu sobre a Rua da Carvalheira, o problema em causa é comum a outras situações análogas, estando a Câmara Municipal à espera pelo fim da empreitada para que as pinturas possam ser concluídas. -----

No que concerne ao assunto aqui trazido pelo Sr. Paulo Macedo, cumpre-me informar que deleguei este assunto no Sr. Vereador do respetivo pelouro, tendo eu a expectativa que dentro em breve possamos chegar a um entendimento entre ambas as partes, admitindo que, aqui ou ali, possa ter havido alguma falha nos tempos de respostas às questões que foram sendo colocadas. -----

No seguimento da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, usou da palavra o Sr. Vereador, João Semedo, que escalpelizou toda a situação, incluindo a resposta que foi dada na última Assembleia Municipal, reafirmando da necessidade da entrega de uma proposta de compra por parte do interessado, sendo que, em devido tempo, e sobre esta matéria, foi enviado um mail, complementado com um ofício de igual teor, dando conta da situação em concreto. -----

Não havendo mais nenhum munícipe que quisesse intervir, foi pelo Sr. Presidente da Câmara dada continuidade à ordem de trabalhos com o seguinte ponto: -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----**

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -----**

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 28.junho.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Vereadora do Pelouro, Mariana Ramos), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CASCI – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO - COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 28.junho.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Vereadora do Pelouro, Mariana Ramos), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar no âmbito do FMAFIC, um subsídio pontual ao CASCI no valor de 750,00€. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA ESTERILIZAÇÃO DE UM ANIMAL DE ESTIMAÇÃO – PROPOSTA. ---**

Presente a proposta supra, datada de 28.junho.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar uma isenção para vacina antirrábica, com durabilidade única.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ISENÇÃO DA BILHETEIRA NA PISCINA MUNICIPAL DE VALE DE ÍLHAVO A UTENTES E ACOMPANHANTES DO LAR DO DIVINO SALVADOR (PATRIMÓNIO DOS POBRES DA FREGUESIA DE ÍLHAVO) – PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 30.junho.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a isenção da bilheteira na piscina municipal de Vale de Ílhavo, a utentes e acompanhantes do Lar referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SEGUNDA ADENDA À LISTAGEM INICIAL – PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 28.junho.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Vereadora do Pelouro, Mariana Ramos), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de subsídios de estudo a cada um dos alunos dos Agrupamentos de Escolas de Ílhavo, Gafanha da Encarnação e Gafanha da Nazaré, cuja listagem e respetivos valores, se encontram elencados e densificados na presente proposta. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO. -----**

**ASSOCIAÇÕES DE AÇÃO SOCIAL – PROPOSTA. -----**

**COMISSÃO DE ANÁLISE. -----**

Presentes as seguintes propostas de apoio: -----

- ALMA – Associação Lutadora pelos Melhores Amigos da Gafanha, com uma comparticipação financeira de 2.290,00 € (dois mil, duzentos e noventa euros); -----
- Associação Solidariedade Social da Gafanha do Carmo, com uma comparticipação financeira de 12.000,00 € (doze mil euros); -----
- Centro Paroquial D. Manuel Trindade Salgueiro, com uma comparticipação financeira de 10.150,00 € (dez mil, cento e cinquenta euros); -----

- Centro Social Padre José Kentenich, com uma comparticipação financeira de 5.004,96 € (cinco mil e quatro euros e noventa e seis cêntimos); -----
- Centro Social Paroquial da Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação financeira de 4.102,25 € (quatro mil, cento e dois euros e vinte e cinco cêntimos); -----
- Centro Social Paroquial da Nossa Senhora da Nazaré, com uma comparticipação financeira de 27.708,00 € (vinte e sete mil, setecentos e oito euros); -----
- CERCIAV, com uma comparticipação financeira de 9.399,87 € (nove mil, trezentos e noventa e nove euros e oitenta e sete cêntimos); -----
- Conferências Vicentinas de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 2.300,00 € (dois mil e trezentos euros); -----
- Lions Clube de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 1.100,00 € (mil e cem euros); -----
- Grupo Cáritas Paroquial da Gafanha da Nazaré, com uma comparticipação financeira de 16.260,00 € (dezasseis mil, duzentos e sessenta euros); -----
- Obra da Providência, com uma comparticipação financeira de 5.190,00 € (cinco mil, cento e noventa euros); -----
- Património dos Pobres, com uma comparticipação financeira de 10.250,00 € (dez mil, duzentos e cinquenta euros); -----
- Santa casa da Misericórdia de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 24.956,89 € (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar as presentes propostas, com a abstenção do eleito pelo PS. -----

Na discussão e votação dos processos relativos ao Centro Paroquial D. Manuel Trindade Salgueiro e ao Património dos Pobres, não participou o Sr. Vereador, Paulo Nunes, por se considerar impedido (Membro dos respetivos Corpos Socais). -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que o investimento global que as propostas aqui apresentadas representam deveria ser substancialmente incrementado face aos exercícios anteriores. Devendo ter em conta a crise inflacionista, a estagnação do montante investido representa o desinvestimento da Câmara Municipal no nosso tecido associativo. -----

Considero que o investimento na parceria com as associações deveria ser maior, ademais tendo em conta o esforço que as nossas forças vivas estão a fazer para relançar a atividade no pós-pandemia e as dificuldades acrescidas provocadas pela crise inflacionista. -----

Nota-se como indicador positivo a preocupação em aumentar, face a mandatos anteriores, o valor respeitante aos investimentos nas condições de existência das associações, algo que há muito o PS tem identificado como o pilar para o aumento do esforço financeiro do Município nas parcerias com as associações. No entanto, verificamos que a esse aumento do financiamento ao investimento corresponde uma diminuição do apoio à atividade regular, o que consideramos lesivo das condições de desenvolvimento normal das atividades associativas. -----

Por outro lado, saúda-se o acréscimo de transparência com que nos foi transmitido o trabalho de análise e de definição de critérios pelas comissões de análise, ainda que - ao arrepio do espírito do regulamento habilitante - sejam estas comissões compostas predominantemente por pessoal político ao invés de técnico. -----

Mantém-se ainda a posição sobre a necessidade de se antecipar para o primeiro trimestre do ano a aprovação e assinatura destes acordos de cooperação para facilitar o planeamento da atividade por parte das associações. -----

Face ao exposto, opto por me abster. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2023". -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO. -----**

**AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS – PROPOSTA. -----**

**COMISSÃO DE ANÁLISE. -----**

Presentes as seguintes propostas de apoio: -----

- Agrupamento de Escuteiros n.º 189 - Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 3.640,00 € (três mil, seiscentos e quarenta euros); -----

- Agrupamento 531 – Gafanha do Carmo, com uma comparticipação financeira de 2.230,00 € (dois mil, duzentos e trinta euros); -----

- Agrupamento 588 – Gafanha da Nazaré, com uma comparticipação financeira de 5.648,08 € (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito euros e oito cêntimos); -----

- Agrupamento 878 – Costa Nova, com uma comparticipação financeira de 2.675,00 € (dois mil, seiscentos e setenta e cinco euros); -----

- Agrupamento 1021 – Praia da Barra, com uma comparticipação financeira de 2.415,00 € (dois mil, quatrocentos e quinze euros); -----

- Fraternidade de Nuno Álvares Pereira, com uma comparticipação financeira de 560,00 € (quinhentos e sessenta euros). -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar as presentes propostas, com a abstenção do eleito pelo PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que o investimento global que as propostas aqui apresentadas representam deveria ser substancialmente incrementado face aos exercícios anteriores. Devendo ter em conta a crise inflacionista, a estagnação do montante investido representa o desinvestimento da Câmara Municipal no nosso tecido associativo. -----

Considero que o investimento na parceria com as associações deveria ser maior, ademais tendo em conta o esforço que as nossas forças vivas estão a fazer para relançar a atividade no pós-pandemia e as dificuldades acrescidas provocadas pela crise inflacionista. -----

Nota-se como indicador positivo a preocupação em aumentar, face a mandatos anteriores, o valor respeitante aos investimentos nas condições de existência das associações, algo que há muito o PS tem identificado como o pilar para o aumento do esforço financeiro do Município nas parcerias com as associações. No entanto, verificamos que a esse aumento do financiamento ao investimento corresponde uma diminuição do apoio à atividade regular, o que consideramos lesivo das condições de desenvolvimento normal das atividades associativas. -----

Por outro lado, saúda-se o acréscimo de transparência com que nos foi transmitido o trabalho de análise e de definição de critérios pelas comissões de análise, ainda que - ao arropio do espírito do regulamento habilitante - sejam estas comissões compostas predominantemente por pessoal político ao invés de técnico. -----

Mantém-se ainda a posição sobre a necessidade de se antecipar para o primeiro trimestre do ano a aprovação e assinatura destes acordos de cooperação para facilitar o planeamento da atividade por parte das associações. -----

Face ao exposto, opto por me abster. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2023". -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO. -----**

**ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS – PROPOSTA. -----**

**COMISSÃO DE ANÁLISE. -----**

Presente a seguinte proposta de apoio: -----

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 227.799,04 € (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove euros e quatro cêntimos) -

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção do eleito pelo PS. -----

Na discussão e votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos, não participou o Sr. Vereador, Paulo Nunes, por se considerar impedido (membro dos Corpos Sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo). -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que o investimento global que as propostas aqui apresentadas representam deveria ser substancialmente incrementado face aos exercícios anteriores. Devendo ter em conta a crise inflacionista, a estagnação do montante investido representa o desinvestimento da Câmara Municipal no nosso tecido associativo. -----

Considero que o investimento na parceria com as associações deveria ser maior, ademais tendo em conta o esforço que as nossas forças vivas estão a fazer para relançar a atividade no pós-pandemia e as dificuldades acrescidas provocadas pela crise inflacionista. -----

Nota-se como indicador positivo a preocupação em aumentar, face a mandatos anteriores, o valor respeitante aos investimentos nas condições de existência das associações, algo que há muito o PS

tem identificado como o pilar para o aumento do esforço financeiro do Município nas parcerias com as associações. No entanto, verificamos que a esse aumento do financiamento ao investimento corresponde uma diminuição do apoio à atividade regular, o que consideramos lesivo das condições de desenvolvimento normal das atividades associativas. -----

Por outro lado, saúda-se o acréscimo de transparência com que nos foi transmitido o trabalho de análise e de definição de critérios pelas comissões de análise, ainda que - ao arrepio do espírito do regulamento habilitante - sejam estas comissões compostas predominantemente por pessoal político ao invés de técnico. -----

Mantém-se ainda a posição sobre a necessidade de se antecipar para o primeiro trimestre do ano a aprovação e assinatura destes acordos de cooperação para facilitar o planeamento da atividade por parte das associações. -----

Face ao exposto, opto por me abster. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2023". -----

**ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----**

**FESTIVAL DO MARISCO 2023 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ILLIABUM CLUBE. -----**

Presente a proposta supra, datada de 30.junho.2023, elaborada pelo Chefe de Núcleo dos Eventos Municipais, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a Minuta do Protocolo referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**“A CORRIDA MAIS LOUCA DA RIA” – CORRIDA DE EMBARCAÇÕES ORIGINAIS – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. -----**

Presente a proposta supra, datada de 29.junho.2023, elaborada pela Chefe de Desporto e Vida Saudável, Ângela Sarmento, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar as Normas de Participação, relativas ao evento referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO. -----**

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E SOCIOPROFISSIONAIS – PROPOSTA. -----**

**COMISSÃO DE ANÁLISE. -----**

Presentes as seguintes propostas de apoio: -----

- Associação dos Amigos da Paria da Barra, com uma comparticipação financeira de 6.390,00 € (seis mil, trezentos e noventa euros); -----

- Associação de Moradores da Senhora dos Campos, com uma comparticipação financeira de 1.535,00,00 € (mil, quinhentos e trinta e cinco euros); -----

- Núcleo de Motoristas da Beira Litoral, com uma comparticipação financeira de 1.350,00 € (mil, trezentos e cinquenta euros). -----



Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar as presentes propostas, com a abstenção do eleito pelo PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que o investimento global que as propostas aqui apresentadas representam deveria ser substancialmente incrementado face aos exercícios anteriores. Devendo ter em conta a crise inflacionista, a estagnação do montante investido representa o desinvestimento da Câmara Municipal no nosso tecido associativo. -----

Considero que o investimento na parceria com as associações deveria ser maior, ademais tendo em conta o esforço que as nossas forças vivas estão a fazer para relançar a atividade no pós-pandemia e as dificuldades acrescidas provocadas pela crise inflacionista. -----

Nota-se como indicador positivo a preocupação em aumentar, face a mandatos anteriores, o valor respeitante aos investimentos nas condições de existência das associações, algo que há muito o PS tem identificado como o pilar para o aumento do esforço financeiro do Município nas parcerias com as associações. No entanto, verificamos que a esse aumento do financiamento ao investimento corresponde uma diminuição do apoio à atividade regular, o que consideramos lesivo das condições de desenvolvimento normal das atividades associativas. -----

Por outro lado, saúda-se o acréscimo de transparência com que nos foi transmitido o trabalho de análise e de definição de critérios pelas comissões de análise, ainda que - ao arrepio do espírito do regulamento habilitante - sejam estas comissões compostas predominantemente por pessoal político ao invés de técnico. -----

Mantém-se ainda a posição sobre a necessidade de se antecipar para o primeiro trimestre do ano a aprovação e assinatura destes acordos de cooperação para facilitar o planeamento da atividade por parte das associações. -----

Face ao exposto, opto por me abster. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2023". -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO.** -----

**ASSOCIAÇÕES DE JOVENS – PROPOSTA.** -----

**COMISSÃO DE ANÁLISE.** -----

Presentes as seguintes propostas de apoio: -----

- Grupo de Jovens a Torre, com uma comparticipação financeira de 1.550,00 € (mil, quinhentos e cinquenta euros); -----

- Grupo de Jovens a Tulha, com uma comparticipação financeira de 9.463,59 € (nove mil, quatrocentos e sessenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar as presentes propostas, com a abstenção do eleito pelo

PS. -----  
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que o investimento global que as propostas aqui apresentadas representam deveria ser substancialmente incrementado face aos exercícios anteriores. Devendo ter em conta a crise inflacionista, a estagnação do montante investido representa o desinvestimento da Câmara Municipal no nosso tecido associativo. -----

Considero que o investimento na parceria com as associações deveria ser maior, ademais tendo em conta o esforço que as nossas forças vivas estão a fazer para relançar a atividade no pós-pandemia e as dificuldades acrescidas provocadas pela crise inflacionista. -----

Nota-se como indicador positivo a preocupação em aumentar, face a mandatos anteriores, o valor respeitante aos investimentos nas condições de existência das associações, algo que há muito o PS tem identificado como o pilar para o aumento do esforço financeiro do Município nas parcerias com as associações. No entanto, verificamos que a esse aumento do financiamento ao investimento corresponde uma diminuição do apoio à atividade regular, o que consideramos lesivo das condições de desenvolvimento normal das atividades associativas. -----

Por outro lado, saúda-se o acréscimo de transparência com que nos foi transmitido o trabalho de análise e de definição de critérios pelas comissões de análise, ainda que - ao arrepio do espírito do regulamento habilitante - sejam estas comissões compostas predominantemente por pessoal político ao invés de técnico. -----

Mantém-se ainda a posição sobre a necessidade de se antecipar para o primeiro trimestre do ano a aprovação e assinatura destes acordos de cooperação para facilitar o planeamento da atividade por parte das associações. -----

Face ao exposto, opto por me abster. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2023”. -----

**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. -----**

**PISCINA DE VALE DE ÍLHAVO – ISENÇÃO DE ENTRADAS – EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA – PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 30.junho.2023, elaborada pela Chefe da DEJDVS, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere isentar até ao valor de dez entradas (tarde), no próximo dia 9 de agosto, na piscina referenciada em título, para as crianças carenciadas que se encontram sinalizadas ao abrigo do supra citado EMACE. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CULTURA. -----**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO. -----**

**ASSOCIAÇÃO CULTURAIS E RECREATIVAS – PROPOSTA.** -----

**COMISSÃO DE ANÁLISE.** -----



Presentes as seguintes propostas de apoio: -----

- Associação Cultural e Recreativa “Os Amigos da Malha da Carvalheira”, com uma participação financeira de 1.650,00 € (mil seiscentos e cinquenta euros); -----
- Associação Cultural e Recreativa “Os Cardadores de Vale de Ílhavo”, com uma participação financeira de 4.250, 00 € (quatro mil, duzentos e cinquenta euros); -----
- AGIL - Associação Cultural, com uma participação financeira de 1.310, 00 € (mil trezentos e dez euros); -----
- Associação Cultural – Grupo de Dança – Pestinhas, com uma participação financeira de 1.220,00€ (mil duzentos e vinte euros); -----
- Banda dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, com uma participação financeira de 12.000,00 € (doze mil euros); -----
- Casa do Povo de Ílhavo – Rancho Regional, com uma participação financeira de 15.530,00 € (quinze mil, quinhentos e trinta euros); -----
- Confraria Camoniana, com uma participação financeira de 1.510,00 € (mil, quinhentos e dez euros); -----
- Confraria do Senhor Jesus dos Navegantes, com uma participação financeira de 2.287,18 € (dois mil, duzentos e oitenta e sete euros e dezoito cêntimos); -----
- Confraria Gastronómica do Bacalhau, com uma participação financeira de 3.500,00 € (três mil, e quinhentos euros); -----
- Cooperativa Cultural e Recreativa da Gafanha da Nazaré, com uma participação financeira de 2.245,00 € (dois mil, duzentos e quarenta e cinco euros); -----
- FulLDanceStudio, com uma participação financeira de 1.500,00 € (mil, quinhentos euros); -----
- GRAL – Grupo Recreativo “Os Amigos da Légua”, com uma participação financeira de 3.920,00 € (três mil, novecentos e vinte euros); -----
- Grupo Teatro Amador – Ribalta da Vista Alegre, com uma participação financeira de 3.710,99 € (três mil, setecentos e dez euros e noventa e nove cêntimos); -----
- Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, com uma participação financeira de 14.165,00 € (catorze mil, cento e sessenta e cinco euros); -----
- Grupo Folclórico “O Arrais”, com uma participação financeira de 3.100,00 € (três mil e cem euros); -----
- Grupo Regional de Danças e Cantares da Gafanha do Carmo, com uma participação financeira de 1.605,00 € (mil, seiscentos e cinco euros); -----
- Quinta do Palco – Associação Cultural, com uma participação financeira de 2.150,00 € (dois mil, cento e cinquenta euros); -----
- Grupo Folclórico “As Ceifeiras” da Gafanha da Encarnação, com uma participação financeira de 2.701,25 € (dois mil, setecentos e um euros e vinte e cinco cêntimos); -----

- TEAM – Truques e Engenhocas – Associação de Modelismo, com uma comparticipação financeira de 1.950,00 € (mil, novecentos e cinquenta euros). -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar as presentes propostas, com a abstenção do eleito pelo PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que o investimento global que as propostas aqui apresentadas representam deveria ser substancialmente incrementado face aos exercícios anteriores. Devendo ter em conta a crise inflacionista, a estagnação do montante investido representa o desinvestimento da Câmara Municipal no nosso tecido associativo. -----

Considero que o investimento na parceria com as associações deveria ser maior, ademais tendo em conta o esforço que as nossas forças vivas estão a fazer para relançar a atividade no pós-pandemia e as dificuldades acrescidas provocadas pela crise inflacionista. -----

Nota-se como indicador positivo a preocupação em aumentar, face a mandatos anteriores, o valor respeitante aos investimentos nas condições de existência das associações, algo que há muito o PS tem identificado como o pilar para o aumento do esforço financeiro do Município nas parcerias com as associações. No entanto, verificamos que a esse aumento do financiamento ao investimento corresponde uma diminuição do apoio à atividade regular, o que consideramos lesivo das condições de desenvolvimento normal das atividades associativas. -----

Por outro lado, saúda-se o acréscimo de transparência com que nos foi transmitido o trabalho de análise e de definição de critérios pelas comissões de análise, ainda que - ao arpejo do espírito do regulamento habilitante - sejam estas comissões compostas predominantemente por pessoal político ao invés de técnico. -----

Mantém-se ainda a posição sobre a necessidade de se antecipar para o primeiro trimestre do ano a aprovação e assinatura destes acordos de cooperação para facilitar o planeamento da atividade por parte das associações. -----

Face ao exposto, opto por me abster. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----  
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2023”. -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO.** -----

**FULLDANCESTUDIO - CANDIDATURA À ATRIBUIÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE PONTUAL – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando: -----

1. É uma incumbência do Município assumir o papel dinamizador das associações culturais locais, promovendo a sua cooperação através de uma política de diálogo e concertação entre os vários intervenientes e de manter o associativismo como um espaço de afirmação na comunidade local. -----

2. O Município de Ílhavo consciente dessa função pretende desenvolver e fortalecer as parcerias de âmbito cultural com as associações locais, as quais, no conjunto das suas atividades promovem e asseguram uma oferta aos munícipes. -----

3. A FulldanceStudio é uma associação que tem como objeto atividades culturais, recreativas, ambientalistas e desportivas; promover e apoiar a formação profissional dos associados e de todos aqueles relacionados com o desporto e cultura; contribuir para a conservação do património cultural, social do concelho; estimular, promover e participar em manifestações de âmbito cultural, recreativo, desportivo e social; e, criar através de atividades recreativas. Musicais, desportivas e sociais a ocupação dos tempos livres de todos os associados e convidados. -----

4. A associação FulldanceStudio pretende dinamizar a comunidade dançante e desportiva da cidade de Ílhavo. A proposta de valor da FulldanceStudio e seus professores baseia-se em anualmente produzir um intercâmbio de conhecimentos e vivências ligadas à área desportiva da dança, bem como, proporcionar ao público a oportunidade de enriquecer o seu currículo com workshops e formações. -----

5. A FulldanceStudio produz um espetáculo anual, no final do ano letivo, apresentações na época natalícia e aulas abertas, promovendo assim uma maior ligação entre a comunidade. -----

6. A FulldanceStudio é associação registada no município que se reveste de especial relevância no desenvolvimento do Associativismo Municipal e, muito em especial, na promoção dos valores culturais do Município, bem como a promoção de valores de cidadania e da adoção de práticas de vida saudável. O desenvolvimento das suas atividades promove uma escola de vida coletiva, de cooperação, de solidariedade, de generosidade, de independência e de humanismo. -----

7. É uma associação legalmente constituída e que foi assegurado o valor da despesa pelo cabimento n.º 1734, requisição n.º 2067 e compromisso n.º 1995 de 03/07/2023. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual à FulldanceStudio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) como forma de apoio à realização do seu espetáculo anual, bem como à participação de aluna na Competição All Dance Europa. -----

A Vereadora, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos, -----

04.julho.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO.** -----

**CONFRARIA DO SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES - CANDIDATURA À ATRIBUIÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE PONTUAL – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos: -----

- "Considerando: -----

1. É uma incumbência do Município assumir o papel dinamizador das associações culturais locais, promovendo a sua cooperação através de uma política de diálogo e concertação entre os vários intervenientes e de manter o associativismo como um espaço de afirmação na comunidade local. ----

2. O Município de Ílhavo consciente dessa função pretende desenvolver e fortalecer as parcerias de âmbito cultural com as associações locais, as quais, no conjunto das suas atividades promovem e asseguram uma oferta aos munícipes. -----

3. A Confraria do Senhor Jesus dos Navegantes é uma das Associações do Município que tem como fim realizar, dinamizar e promover a Festa em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, assim como todas as atividades que estão ligadas ao culto do Senhor Jesus dos Navegantes; realizar outras atividades não ligadas ao culto do Senhor Jesus dos Navegantes, desde que não ponha em causa as festividades em honra do Senhor Jesus dos Navegantes; participar em missões de solidariedade assim como promover ações sociais; participar e apoiar ações que visam a manutenção e preservação do património ligado ao culto do Senhor Jesus dos Navegantes e da paróquia de São Salvador; e, promover atividades culturais e recreativas; -----

4. A Confraria é composta pelos membros da antiga comissão de festas do Senhor Jesus dos Navegantes que querem cumprir a tradição voltando a realizar as festividades; -----

5. A Confraria do Senhor Jesus dos Navegantes divide as suas atividades em dois grupos que na sua essência são, atividades sociais e recreativas para angariar fundos para a Festa do Senhor Jesus dos Navegantes e Festa em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes. As atividades sociais e recreativas são culturais, turísticas, gastronómicas, desportivas, lúdicas, entre outras; -----

6. Indubitavelmente é uma nova associação registada no município que se reveste de especial relevância no desenvolvimento do Associativismo Municipal e, muito em especial, na promoção dos valores culturais do Município, nomeadamente manter, defender e promover a Festa em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, preservando toda a sua essência, mas também conservando todo o seu património material e imaterial. O desenvolvimento das suas atividades promove uma escola de vida coletiva, de cooperação, de solidariedade, de generosidade, de independência e de humanismo. -----

7. É uma associação legalmente constituída e que foi assegurado o valor da despesa pelo cabimento n.º 1734, requisição n.º 2067 e compromisso n.º 1995 de 03/07/2023. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual à Confraria do Senhor Jesus dos Navegantes no montante de 2.287,18€ (dois mil, duzentos e oitenta e sete euros e dezoito cêntimos) como forma de apoio à realização das iniciativas previstas no seu Plano de Atividades, bem como aquisição de acessórios de mesa. -----

A Vereadora, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos, -----

04.julho.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO.** -----

**LIONS CLUBE DE ÍLHAVO - CANDIDATURA À ATRIBUIÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE**

**PONTUAL – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando: -----

1. O Lions Clube de Ílhavo é uma das Associações do Município que colabora com esta Câmara Municipal no plano social e cultural, motivando e mobilizando os seus associados e população em geral para a angariação de bens alimentares para apoiar famílias carenciadas do Município; -----
2. Desde a sua constituição, em 2009, se tem afirmado na área da ação social do município, prestando apoio a pessoas carenciadas, nomeadamente através de ações na área da saúde, como rastreios auditivos, recolha de óculos usados, ações de sensibilização para a diabetes, entre outras; -----
3. Na época da Páscoa e Natal procura reforçar e tornar mais abrangente o apoio e a solidariedade junto das famílias desfavorecidas do Município, com a entrega de cabazes; -----
4. Divulga através do seu boletim anual “Homem do Leme”, as ações desenvolvidas, promovendo também o Município junto dos leitores da publicação; -----
5. É uma associação legalmente constituída e que foi assegurado o valor da despesa pelo cabimento n.º 1734, requisição n.º 2067 e compromisso n.º 1995 de 03/07/2023. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual ao Lions Club de Ílhavo no montante de 1.100,00€ (mil e cem euros). -----

A Vereadora, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos, -----

04.julho.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FESTIVAL DO BACALHAU 2023 – APROVAÇÃO DE HORÁRIO, VALOR ÚNICO DE ENTRADA E TAXAS DE INGRESSO NO NAVIO MUSEU SANTO ANDRÉ / PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 28.junho.2023, elaborada pelo Chefe de Núcleo do MMI, Nuno Costa, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o horário, o valor único de entrada e as taxas de ingresso no NMSA, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FESTIVAL DO BACALHAU 2023 – APROVAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO CONCURSO “O MEU BACALHAU É MELHOR QUE O TEU” / PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 28.junho.2023, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a promoção do concurso referenciado em título e nos termos das normas que integram a proposta e que aqui se dão por integralmente transcritas e constam do processo. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FESTIVAL DO BACALHAU 2023 – MOSTRA DE ARTESANATO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 26.junho.2023, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar as Normas de Participação relativas ao evento referenciado em título. ----  
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**GESTÃO DAS LOJAS E LIVRARIAS DO MMI E TURISMO – APROVAÇÃO DE PVP - PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 23.junho.2023, elaborada pelo Chefe de Núcleo do MMI, Nuno Costa, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar os preços constantes na listagem anexa à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**GESTÃO DE CAFETARIA DO MMI – APROVAÇÃO DE PVP - PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 23.junho.2023, elaborada pelo Chefe de Núcleo do MMI, Nuno Costa, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar os preços constantes na listagem anexa à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----**

**HIGIENE E LIMPEZA. -----**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE “SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS AREAIS DAS PRAIAS DA BARRA E DA COSTA NOVA” – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presente a proposta supra, datada de 26.junho.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora Mariana Ramos), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere tomar conhecimento da atualização de preços a praticar a partir de junho do corrente ano, conforme o Índice de Preços no Consumidor, publicado pelo INE, cuja taxa para o presente ano, se cifra em 8,31%. -----

Deste modo, o valor mensal do sobredito contrato de prestação de serviços, passará para 46.001,47 € (quarenta e seis mil e um euros e quarenta e sete cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente atualização de preços para 2023. -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----**

Presentes os seguintes quatro (4) autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Passeios na Praia da Barra – 3.ª Fase” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 12.231,87 (doze mil duzentos e trinta e um euros e oitenta sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Alvorada Tranquila, Lda. -----

2 - Da Empreitada "Passeios na Praia da Barra – 3.ª Fase" – 2ª Situação Contratual, no valor de € 29.773,92 (vinte e nove mil setecentos e setenta e três euros e noventa e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Alvorada Tranquila, Lda. -----

3 - Da Empreitada "Requalificação e Ampliação do salão Cultural e da ECSP da Gafanha da Encarnação" – 17ª Situação Contratual, no valor de € 35.780,06 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta euros e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Araújo & Brandão Construções, Lda. -----

4 - Da Empreitada "Requalificação da Rua das Cancelas – 1.ª Fase – Redes de Drenagem de Águas Residuais e Águas Pluviais" – 10ª Situação Contratual, no valor de € 23.382,55 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

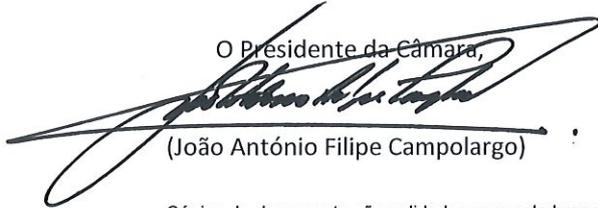
Em minuta, foi deliberado aprovar os presentes quatro autos de medição e proceder ao pagamento.

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 13.45 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

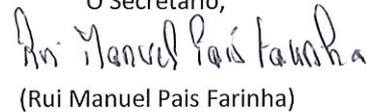
secretário redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara,



(João António Filipe Campolargo)

O Secretário,



(Rui Manuel Pais Farinha)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

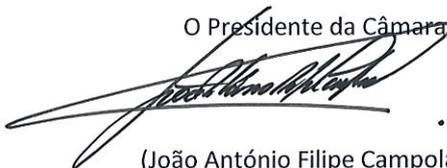
---

#### Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *Unanidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 08 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara



(João António Filipe Campolargo)